



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Município de Sério/RS Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2026 Tipo de julgamento: menor preço por item Abertura: 19/05/2026 às 09:00 horas	Município de Sério- RS. Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de: 06 /05/2026 a 19 /05/2026 Vagner Capoani Assinatura do Responsável
--	--

O Prefeito de Sério/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante o Pregoeiro Sadir Capoani, designado pela Portaria n.º 5182/2024 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2026 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para futura e eventual contratação de empresa para britagem de material pétreo fornecido pelo município, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 1694/2024 bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – DA REALIZAÇÃO E MODO DE DISPUTA

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09:00 HORAS DO DIA 07/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23:59 HORAS DO DIA 14/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08:50 HORAS DO DIA 19/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09:00 HORAS DO DIA 19/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

2 - OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em regime de empreitada global com fornecimento de equipamentos e mão de obra para britagem de até 10.000 (dez mil) metros cúbicos de brita, a empresa deve disponibilizar no mínimo conjunto de britagem móvel autopropelido; possuir capacidade mínima de produção de 25 m³/hora; contar com moinho com abertura mínima de 1.200 mm x 300 mm; fornecer, operador qualificado; combustível; máquina para carregamento/alimentação do britador (com operador habilitado), manutenção corretiva e preventiva (em até 24h), visando o beneficiamento de material pétreo (fornecido pelo município) em brita corrida até a granulometria n.º 3, para atendimento das demandas da Secretaria de Trânsito, Obras, Serviços Urbanos e Rurais do Município de Sério/RS, conforme quantitativos, descrição e condições constantes do Termo de Referência anexo I deste edital:

3- PARTICIPAÇÃO

3.1.1. A contratação será realizada por Sistema de Registro de Preços, conforme Art. 63, inciso I do decreto Municipal nº 1.694 de 23 de janeiro de 2024.

3.1.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, em conformidade com o Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.1.3. A presente licitação será ampla competição, nos termos do seu art. 49, inciso I e II da Lei Complementar nº 123/2006